



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano VI - Edição nº 00695 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D4BAEBA3A4908829349EDFE80827791D

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO DA CARTA CONVITE Nº. 001/2017.
- DECRETO Nº 347/2017.
- PORTARIA Nº 059/2017.
- DECRETO Nº 354/2017.
DECRETO Nº 355/2017.
DECRETO Nº 356/2017.

Prefeitura Municipal de Irecê

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO DA CC Nº. 001/2017

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa ARRUDA ENGENHARIA LTDA ME, em face da decisão que a julgou INABILITADA no processo licitatório na modalidade Carta Convite nº. 001/2017, referente a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia para ampliação da Escola Municipal Tenente Wilson situada na sede do Município de Irecê/BA. Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme o § 6º do art. 109 da Lei 8.666/93. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Praça Teotônio Marques D. Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Jozino A. Machado/Pres. CPL.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 347/2017

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JAILMA GOMES DE SÁ** para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito, símbolo CC03, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção I, Subseção I, Art.21, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de março de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº 059/2017

Dispõe sobre designação do Secretário Chefe de Gabinete para autorizar a concessão de diárias aos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO a norma prevista no art. 4º da Lei 838/2009, que estipula a necessidade de autorização do Chefe do Poder Executivo para concessão de diárias cominada com o previsto no art. 50 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ainda que o município de Irecê possui um grande número de demandas mais relevantes à população que a autorização de diárias, o que também exige tempo para avaliação e assinatura;

CONSIDERANDO que demais ocupantes de cargos políticos estão aptos a fazer a análise de tais demandas;

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Srs. Eymar de Souza e Paulo Eugênio, respectivamente Secretários Municipais de Administração e Chefe de Gabinete, para, em nome do Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizar a concessão de diárias dos servidores públicos municipais, nos moldes da Lei 838/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2017.

Eymar de Souza
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 354/2017

Dispõe sobre a exoneração do Subsecretário Municipal de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ALEX VINICIUS MACHADO NOVAIS** do Cargo Comissionado de Subsecretário Municipal de Planejamento e Administração do Município, Capítulo III, símbolo CAS-01, Seção II, Subseção I, Art. 34 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 355/2017

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Administrativo de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO** para exercer o Cargo em comissão de Procurador Administrativo de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CAS03, Capítulo III, Seção I, Subseção II, Art.24, inciso VI, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 356/2017

Dispõe sobre a nomeação do Subsecretário Municipal de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LEANDRO VIEIRA MAGALHÃES**, para exercer o cargo Comissionado de Subsecretário Municipal de Planejamento e Administração do Município, Capítulo III, símbolo CAS-01, Seção II, Subseção I, Art. 34 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia